



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.549, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2162-8	Alcione da Silva	Motorista	25	26
1438-9	Ana Paula Alegretti	Nutricionista	45	46
1909-7	Elaine Cristina M. de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	35	36
1633-0	Jacó Ferreira da Rocha	Mecânico	34	35
1456-7	Jane Maria Bresolin	Psicólogo	44	45
1461-3	Michele C. da Silva Jankowski	Auxiliar Administrativo	25	26

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de março de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 28 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 3 / 2022
Página: 02 de 02 de 2960